



ATO TRT5 Nº 0377/2012

Institui Grupo de Trabalho e Negócios para acompanhamento do funcionamento e expansão do processo judicial eletrônico de 1º e 2º graus no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 51/2010, de 29 de março de 2010, assinado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 16/2011, de 23 de agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o ATO TRT5 Nº 54/2012, de 08 de fevereiro de 2012, que instituiu o *Comitê de Implantação do projeto Processo Judicial Eletrônico PJe-JT* neste Tribunal, englobando primeiro e segundo grau, retiratificado através do ato TRT5 Nº 141/2012, publicado no Diário Eletrônico de 29/03/2012;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT Nº 94/2012, de 23 de março de 2012, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO o ATO TRT5 Nº 355/2012, de 25 de julho de 2012, que instituiu o *Comitê Regional* para Coordenação do Funcionamento do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho e Negócios para acompanhamento do funcionamento e expansão do Processo Judicial eletrônico de 1º e 2º graus no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, composto pelos seguintes membros:

- I - DALILA NASCIMENTO ANDRADE, Desembargadora do Trabalho;
- II - ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA, Juíza Auxiliar da Presidência;
- III - GEAN CHARLES SOUZA PIMENTEL, Assessor do Gabinete do Desembargador do Trabalho Renato Mário Simões;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

- IV - AMILTON ALCÂNTARA LIBÓRIO, Diretor da Secretaria das Seções Especializadas em Dissídios Individuais e Coletivos;
- V - ANA CÉLIA DE CARVALHO SANTOS, Chefe do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Dalila Nascimento Andrade;
- VI - ANA CLÁUDIA ACCIOLY LINS COSTA, Diretora do Serviço de Pessoal;
- VII - ANDRÉ LUÍS PEREIRA SOCORRO, Diretor da 27ª Vara do Trabalho de Salvador;
- VIII - ANTÔNIO MARCOS FARIAS LIMA, representante da Secretaria de Assessoramento em Organização e Métodos;
- IX - CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DE ALMEIDA, Diretor do Serviço de Distribuição de Feitos de Salvador;
- X - CELSO THIAGO PEIXOTO ANDRADE, Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância;
- XI - CRISTIANE LANTYER AZEVEDO, representante da Secretaria de Assessoramento em Organização e Métodos;
- XII - DANIELLE GIRON VALIM, Assistente do Gabinete do Desembargador do Trabalho Luiz Tadeu Leite Vieira;
- XIII - DJAMAN SANTOS BARBOSA, representante da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância;
- XIV - FÁBIO ROSA MACHADO, representante do Serviço de Distribuição de Feitos de Salvador;
- XV - FLÁVIO RENATO COUTO OLIVEIRA, representante da Secretaria de Informática – Desenvolvimento Judiciário;
- XVI - FRANKLIN ROOSEVELT SILVA CARVALHO, representante da Secretaria de Assessoramento em Comunicação Social;
- XVII - HELÂNIA DEMETTINO CASTRO, Diretora da Secretaria de Assessoramento em Organização e Métodos;
- XVIII - HOMERO RUI TEIXEIRA RAMOS, representante da 26ª Vara do Trabalho de Salvador;
- XIX - JOÃO CÉZAR CARNEIRO RAMOS, Diretor da 28ª Vara do Trabalho de Salvador;
- XX - JOSÉ ANTONIO MELLO DE UZÊDA, Chefe do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Marizete Menezes;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

- XXI - JOSÉ EDUARDO ALVES DE SOUZA, representante da Secretaria da 5ª Turma;
- XXII - JOSELINO ROCHA DE SOUZA, representante da Secretaria de Informática – Desenvolvimento Judiciário;
- XXIII - JULIANA FERREIRA SANTOS, representante da Secretaria de Assessoramento em Organização e Métodos;
- XXIV - KARINA MONCORVO BRITO DE ARAÚJO, Assessora do Gabinete do Desembargador do Trabalho Cláudio Brandão;
- XXV - LEONARDO RODRIGUES BARRETO, representante da Secretaria de Informática – Desenvolvimento Judiciário;
- XXVI - LUCIANA MARIA MAGALHÃES COSTA, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XXVII - LÚCIO GUEDES FERNANDES, Assessor-Chefe da Presidência;
- XXVIII - MARCELO PACHECO DE CERQUEIRA, Diretor da 2ª Vara do Trabalho de Salvador;
- XXIX - MARIA ÂNGELA GARCEZ, Diretora da 2ª Turma;
- XXX - MARIA DAS GRAÇAS LIMA BRANDÃO, Diretora da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;
- XXXI - MAURÍCIO BORBA, representante da Corregedoria-Regional;
- XXXII - OROCIL PEDREIRA SANTOS JÚNIOR, Assistente do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Luíza Lomba;
- XXXIII - RAILUZE BRANDÃO FONSECA SABACK, Diretora do Serviço de Gerenciamento de Dados;
- XXXIV - ROMUALDO CARNEIRO RIOS FILHO, representante da Vara do Trabalho de Santo Amaro;
- XXXV - ROSÂNGELA DO ROSÁRIO DUARTE BENÍCIO, representante da Secretaria de Informática – Desenvolvimento Judiciário;
- XXXVI - ROSE VALÉRIA DA COSTA SARDEIRO, Diretora da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância;
- XXXVII - TÂNIA FERREIRA ARJONES ABRIL, Chefe do Gabinete do Desembargador do Trabalho Edilton Meireles.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho e Negócios, no âmbito das respectivas áreas de atuação:

Firmado por assinatura digital em 06/08/2012 15:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112080600795947597.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

- I - Cumprir as diretrizes traçadas pelo Comitê Gestor Regional para organização da estrutura de atendimento às demandas de seus usuários internos e externos;
- II - Executar as ações definidas nos projetos de implantação e planos de ação correspondentes, conquanto aprovadas pelo Comitê de Implantação;
- III - Receber e cadastrar as demandas técnicas relacionadas ao funcionamento e à implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico PJe-JT nas unidades de primeiro e segundo grau, solucionando as imediatamente possíveis e encaminhando as demais aos setores internos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e ao Comitê Gestor Regional, no âmbito das suas respectivas competências;
- IV - Encaminhar eventuais demandas de modificação regimental ao Comitê Gestor Regional;
- V - Elaborar relatórios de acompanhamento periódicos e submetê-los ao Comitê Gestor Regional para acompanhamento das ações em curso.

Art. 3º As demandas técnicas a que se refere o inciso III do art. 2º passíveis de acompanhamento pelo Grupo de Trabalho e Negócios compreendem:

- I - Cadastro das Tabelas e Modelos do sistema PJe-JT (usuários, classes processuais, órgãos julgadores etc.);
- II - Elaboração, revisão e atualização de manuais e tutoriais locais do sistema PJe-JT, para disponibilização aos usuários;
- III - Organização de fóruns de discussão entre os usuários;
- IV - Proposição e acompanhamento de soluções de treinamento dos usuários internos e externos do PJe-JT.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o ATO TRT5 Nº 177/2012.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 06 de agosto de 2012.

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 06.08.2012, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5